

DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 155/2015 de 30 de Março de 2015

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, de 17 de março de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.038,61 – Companhia dos Açores – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.727,11 – Companhia dos Açores – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.402,33 – Companhia dos Açores – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.344,65 – Companhia dos Açores – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 2.118,75 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda., com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 5.336,10 – RSP Açores, Lda., com o NIF: 510 350 534 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.445,77 – Companhia dos Açores, Lda., com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 3.736,52 – Salsicharia Ideal, MJCM, Lda., com o NIF: 510 045 324 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.823,63 – Silviçores, Silvicultura, Lda., com o NIF: 512 050 341 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 9.663,15 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda., com o NIF: 512 001 065 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com ações promocionais.

€ 12.084,93 – Pescatum, Conservas e Pesca, S.A., com o NIF: 512 042 314 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 7.087,90 – Fernando Manuel Pereira de Sousa, com o NIF: 148 414 290 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento e comercialização de produtos regionais.

€ 14.468,73 – Queijaria de São Miguel de Rodrigues & Salgado, Lda., com o NIF: 512 095 752 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 1.093,19 – João Pereira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 024 405 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 18 de março de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 264,91 – Cooperativa Ocidental, CRL., com o NIF: 512 106 428 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 1.504,03 – Associação Portas do Mar, com o NIF: 508 995 302 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 195,58 – Adega Cooperativa da Ilha Graciosa, CRL, com o NIF: 512 017 891 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento, comercialização e promoção de produtos regionais.

€ 200.000,00 – Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A., com o NIF: 512 044 899 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais.

€ 9.482,24 – “ O Morro” – Fabricação de Queijos, Lda., com o NIF: 512 108 749 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento, comercialização e promoção de produtos regionais.

Por despacho do Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial de 24 de março de 2015, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, alterada pela Portaria n.º 45/2014, de 9 de julho e pela Portaria n.º 13/2015, de 6 de fevereiro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 171,37 – Garcez & Santos, Lda., com o NIF: 512 005 222 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a promoção de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.4 – Programa de Apoio à Comercialização Externa de Produtos Regionais.

26 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel Sousa Medeiros*.